



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 19 de dezembro de 2024

Edição nº 4192

Página 37 de 43



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 - COREME/SMS

### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ANO LETIVO 2025

A Comissão de Residência Médica – COREME, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toledo, Estado do Paraná, em credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do Processo Seletivo para o provimento de vagas para Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Toledo/PR.

#### ONDE LÊ-SE:

#### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.2 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Toledo, Estado do Paraná, na data provável do dia 24/01/2025, com duração de 4 (quatro) horas, em local a ser divulgado no Site do Município de Toledo, no link [Processo Seletivo Residência Médica](#).

#### LEIA-SE:

#### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.2 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Toledo, Estado do Paraná, na data provável do dia 24/01/2025, com duração de 4 (quatro) horas, em local a ser divulgado no Site do Município de Toledo, no **endereço:** <https://www.toledo.pr.gov.br/portais/saude/departamento-de-gestao-em-saude/educacao-permanente/coreme/processo-seletivo>



### ONDE LÊ-SE:

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico no site oficial da Prefeitura de Toledo, no link [Processo Seletivo Residência Médica](#), no período de 18 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

### LEIA-SE:

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico no site oficial da Prefeitura de Toledo, no **endereço:** <https://www.toledo.pr.gov.br/portais/saude/departamento-de-gestao-em-saude/educacao-permanente/coreme/processo-seletivo>, no período de 18 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

### ONDE LÊ-SE:

#### 5. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.2 A solicitação de isenção deverá ser feita, mediante o preenchimento de formulário específico, disponível no Anexo 2 deste edital, e o envio da documentação comprobatória exigida, conforme previsto no edital via protocolo on-line do município de Toledo, no link [Portal do Contribuinte](#) assunto Residência Médica e/ou presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo das 8 às 11:30h e 13:30 às 17h.

### LEIA-SE:

#### 5. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.2 A solicitação de isenção deverá ser feita, mediante o preenchimento de formulário específico, disponível no Anexo 2 deste edital, e o envio da documentação comprobatória exigida, conforme previsto no edital via protocolo on-line do município de Toledo, no **endereço:** [https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo\\_online](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online) assunto Residência Médica e/ou presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo das 8 às 11:30h e 13:30 às 17h.



### ONDE LÊ-SE:

#### 6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

6.1 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova objetiva deverá solicitar, via protocolo on-line ([Portal do Contribuinte](#)), assunto Residência Médica e/ou presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo das 8 às 11:30h e 13:30 às 17h, no prazo das inscrições, com preenchimento do formulário Anexo 3 e laudo médico que justifique a solicitação, anexados ao protocolo.

6.2 A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização da prova deverá solicitar essa condição via protocolo on line ([Portal do Contribuinte](#)), assunto Residência Médica e/ou presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo das 8 às 11:30h e 13:30 às 17h, no prazo das inscrições, com preenchimento do formulário Anexo 3 e certidão de nascimento da criança, anexados ao protocolo.

### LEIA-SE:

#### 6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

6.1 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova objetiva deverá solicitar, via protocolo on-line ([https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo\\_online](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online)), assunto Residência Médica e/ou presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo das 8 às 11:30h e 13:30 às 17h, no prazo das inscrições, com preenchimento do formulário Anexo 3 e laudo médico que justifique a solicitação, anexados ao protocolo.

6.2 A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização da prova deverá solicitar essa condição via protocolo on line ([https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo\\_online](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online)), assunto Residência Médica e/ou presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo das 8 às 11:30h e 13:30 às 17h, no prazo das inscrições, com preenchimento do formulário Anexo 3 e certidão de nascimento da criança, anexados ao protocolo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 19 de dezembro de 2024

Edição nº 4192

Página 40 de 43

### ONDE LÊ-SE:

#### 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.2 Os recursos deverão ser apresentados por escrito via protocolo on line ([Portal do Contribuinte](#)), assunto Residência Médica e/ou presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo das 8 às 11:30h e 13:30 às 17h, conforme prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo.

### LEIA-SE:

#### 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.2 Os recursos deverão ser apresentados por escrito via protocolo on line ([https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo\\_online](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online)), assunto Residência Médica e/ou presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo das 8 às 11:30h e 13:30 às 17h, conforme prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo.

Toledo, 18 de dezembro de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**ELOI ITALO GROELER**

Secretário Municipal de Saúde de Toledo

Portaria nº 664 de 10/12/2024

*(Assinado Digitalmente)*

**MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA**

Coordenadora da COREME SMS/Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 19 de dezembro de 2024

Edição nº 4192

Página 41 de 43

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 46203/2024 - Retificação Edital.pdf  
Data: 18/12/2024 13:39:22

Assinatura avançada realizada por: MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA em 18/12/2024 13:45:16.

Assinatura avançada realizada por: ELOI ITALO GROELER em 18/12/2024 14:03:45.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 9e6767ad-0635-4b95-8d51-29a40ebeeef1

Inserido por FRANCIELE HOFFMANN em: 18/12/2024 13:39:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA em 18/12/2024 13:45:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELOI ITALO GROELER em 18/12/2024 14:03:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 9e6767ad-0635-4b95-8d51-29a40ebeeef1